
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 351/2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de General Carneiro, os imóveis particulares que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 84, inciso I, “c”, da Lei Orgânica do Município de General Carneiro, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do art. 22, XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação extrajudicial (amigável) ou judicial, em favor do Município de General Carneiro, os seguintes bens imóveis de propriedade de Rosa Gaiovicz Espindola e Anastácio Espindola:

I - Um lote de terreno urbano sob nº 15, da quadra 15, situado na Rua Adelar Weber esquina com a Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk, no Loteamento Vila do Capão Bonito, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 506,88 m² (quinhentos e seis metros e oitenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 13,20 metros confrontando com a Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk; FUNDOS 13,20 metros confrontando com o imóvel urbano constituído do lote sob nº 10, da quadra nº 15 (Mat. 15.730); LADO DIREITO: 38,50 metros confrontando com a Rua Adelar Weber; LADO ESQUERDO: 38,30 metros confrontando com o imóvel urbano denominado Lote Nº 14 da quadra nº 15, objeto da Matrícula nº 9.297 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória;

II - Um lote de terreno urbano sob nº 1, da quadra 16, situado no lado par da Rua Nossa Senhora das Graças do Loteamento Vila do Capão Bonito, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 598,10 m² (quinhentos e noventa e oito metros e dez decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 15,50 metros confrontando com a Rua Nossa Senhora das Graças (antiga Rua Projetada 2-A); LADO DIREITO: 39,15 metros confrontando com a Rua Projetada 06; LADO ESQUERDO: 39,29 metros confrontando com o Lote Nº 02-A; FUNDOS 15,00 metros confrontando com o imóvel urbano constituído do lote sob nº 07, objeto da Matrícula nº 19.789, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória;

III - Um lote de terreno urbano sob nº 02-A, da quadra 16, situado no lado par da Rua Nossa Senhora das Graças do Loteamento Vila do Capão Bonito, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 314,32 m² (trezentos e quatorze metros e trinta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 4,00 metros confrontando com a Rua Nossa Senhora das Graças; LADO DIREITO: 78,58 metros confrontando com lote nº 01 e nº 07 de Rosa Gaiovicz Espindola (Matriculas nº 19.789 e nº 19.790); LADO ESQUERDO: 78,58 metros confrontando com o imóvel urbano denominado Lote Nº 02 da quadra nº 16 (Mat. 19.787); FUNDOS 4,00 metros confrontando com a Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk (Projetada 1-A), objeto da Matrícula nº 19.788, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória;

IV - Um lote de terreno urbano sob nº 7, da quadra 16, situado no lado ímpar da Rua Projetada 1-A (Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk esquina com a Rua Adelar Weber), do Loteamento Vila do Capão Bonito, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 578,49 m² (quinhentos e setenta e oito metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 14,50 metros confrontando com a Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk (Rua Projetada 1-A); LADO DIREITO: 39,29 metros confrontando com o Lote 2-A de Rosa Gaiovicz Espindola (Matriculas nº 19.788); LADO ESQUERDO: 39,15 metros confrontando com Rua Adelar Weber (Rua Projetada 6); FUNDOS 15,00 metros confrontando com o imóvel urbano constituído do lote sob nº 01 da quadra nº 16 de Rosa Gaiovicz Espindola, objeto da Matrícula nº 19.790, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória;

V - Um lote de terreno urbano sob nº 1, da quadra 17, situado na Rua Flavia Rosana de Espindola Hilatluk esquina com a

Rua Adelar Weber, no Loteamento Vila do Capão Bonito, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 534,60 m² (quinhentos e trinta e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE 20,00 metros confrontando com a Rua Flávia Rosana de Espíndola Hilatluk; LADO DIREITO: 43,20 metros confrontando com Rua Adelar Weber; LADO ESQUERDO: 39,60 metros confrontando com o imóvel urbano constituído do lote nº 02 da quadra nº 17; FUNDOS 7,00 metros confrontando com o imóvel urbano constituído do lote sob nº 06 da quadra nº 16 de Rosa Gaiovicz Espíndola, objeto da Matrícula nº 9.297 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior, em caso de desapropriação amigável, poderão ser adquiridos pelo Poder Executivo Municipal, através de escritura pública de compra.

Art. 3º Os imóveis descritos destinam-se à implantação de Parque Urbano no Município de General Carneiro, com a finalidade de requalificação ambiental e urbana, assegurando a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e da área de preservação permanente existente, além de oferecer espaço público para lazer, educação ambiental e integração social da comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas com dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 15 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:41C16F6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>